



ECONOMIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL

Fomentando *compliance*

Antônio Fonseca

Subprocurador Geral da República

Coordenador da 3ª CCR

“Consumidor & Ordem Econômica”

Câmara Britânica de Comércio e Indústria no Brasil

“Ética e *Compliance* na cadeia de fornecimento
na indústria da saúde”

São Paulo, 28/05/2013



1. Economia de ontem

Em berço esplêndido...

- ✓ País do jeitinho (alto índice de corrupção)
- ✓ Recente economia precificada
- ✓ Desigualdade social
- ✓ Alta carga tributária
- ✓ Partidos formais
- ✓ Burocracia e desconfiança
- ✓ Medo dos órgãos de controle

2. Economia em transição

Tempo de cobranças

- ✓ Financiamento de campanhas políticas
- ✓ Reformas (tributárias, eleitorais, etc.)
- ✓ Escolhas regulatórias tardias
- ✓ Juros altos
- ✓ Gargalos de infraestrutura
- ✓ Preços altos, baixa qualidade, competitividade
- ✓ Nichos de excelências

3.Sociedade depois do mensalão

Redesenhando pactos

- ✓Novos códigos, novas leis e projetos
- ✓Mais comprometimento
- ✓Mais transparência
- ✓Fortalecimento da autoridade
- ✓Recobrando a confiança
- ✓Soltando as amarras
- ✓Responsabilidade social dos agentes

4.Economia de mercado

Back to basis

- ✓“Corporate bribery is bad business. In our free market system it is basic that the sale of products should take place on the basis of price, quality, and service. Corporate bribery is fundamentally destructive of this basic tenet.”
- ✓“Corporate bribery of foreign officials takes place primarily to assist corporations in gaining business. Thus foreign corporate bribery affects the very stability of overseas business.”
- ✓“Foreign corporate bribes also affect our domestic competitive climate when domestic firms engage in such practices as a substitute for healthy competition for foreign business.”

(U.S. Senate, 1977, in “A Resource Guide to the FCPA”)
<http://www.justice.gov/criminal/fraud/fcpa/guide.pdf>

5. Mais Responsabilidade Social

Dever de todos

- ✓ Confiança pública
- ✓ Negócio honesto
- ✓ Integridade do mercado

6. Como incentivar negócios honestos

Papel estratégico do controle

- ✓ Plano de ações articuladas
- ✓ Fim da contabilidade paralela
  contra a contabilidade criativa
- ✓ Sistema de bônus
- ✓ Campanhas publicitárias

7.Fomentando *compliance*

Novos desafios

- ✓Consciência ética individual
- ✓Espírito animal (fazendo negócio no limite)
- ✓Termo de ajustamento de conduta
- ✓PL 6.826/2010, art. 9º, VIII

“Serão levados em consideração na aplicação das sanções: (...) a existência de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e a aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta no âmbito da pessoa jurídica.”

7.Fomentando *compliance* (cont.)

Novos desafios

- ✓ Nova relação entre mercado e sociedade
- ✓ Papel das entidades de classe
- ✓ Ações pró-ativas com órgãos de controle

8.A Sociedade da Confiança

“Le lien social le plus fort et le plus fécond est celui qui repose sur la confiance réciproque — entre un homme et une femme, entre les parents et leurs enfants, entre le chef et les hommes qu’il conduit, entre citoyens d’une même partie, entre le malade et son médecin, entre les élèves et l’enseignant, entre un prêteur et un emprunteur, entre l’entrepreneur et ses commanditaires — tandis qu’à l’inverse, la défiance stérilise.”

(Alain Peyrefitte. “La Société de Confiance”)

8.A Sociedade da Confiança

“O vínculo social mais forte e mais fecundo é aquele que repousa na confiança mútua — entre um homem e uma mulher, entre pais e filhos, entre o chefe e os homens que ele lidera, entre cidadãos duma mesma região, entre o doente e seu médico, entre alunos e professores, entre um credor e um devedor, entre o empreendedor e seus patrocinadores —, enquanto, por outro lado, a desconfiança esteriliza.”

(Alain Peyrefitte. “A Sociedade da Confiança”)

8.A Sociedade da Confiança

“Law, contract, and economic rationality provide a necessary but not sufficient basis for both the stability and prosperity of postindustrial societies; they must as well be leavened with reciprocity, moral obligation, duty toward community, and trust, which are based in habit rather than rational calculation.”

(Francis Fukuyama. “Trust: Human Nature and the Reconstitution of Social Order”)

8.A Sociedade da Confiança

“Lei, contrato e racionalidade econômica fornecem uma base necessária, mas não suficiente, tanto para a estabilidade quanto para a prosperidade das sociedades pós-industriais; essas devem também ser fermentadas com a reciprocidade, a obrigação moral, o dever para com a comunidade, e a confiança, que são baseados no hábito em vez do cálculo racional.”

(Francis Fukuyama. “Confiança: natureza humana e a reconstituição da ordem social”)

Muito obrigado!



fonseca@pgr.mpf.gov.br

<http://ccr3.pgr.mpf.gov.br/>

